



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

LEI Nº 137
DE DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a alteração do nome da Câmara de Vereadores de Itabaiana, passando de "Palácio Prefeito Luciano Bispo" para "Palácio Vereador Erivaldo Freire de Santana (Vado de Olímpio Grande)".

"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Câmara de Vereadores de Itabaiana, que passará a ser denominada "Palácio Vereador Erivaldo Freire de Santana (Vado de Olímpio Grande)".

Art. 2º A alteração mencionada no artigo 1º será registrada em todos os documentos oficiais, publicações e fachadas da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

24/10/2024
Vilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de outubro de 2024.



Carlos Vagner Ferreira de Santana
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao saudoso Vereador Erivaldo Freire de Santana, popularmente conhecido como Vado de Olímpio Grande, que infelizmente já nos deixou. Vado teve uma vida marcada pela dedicação ao povo de Itabaiana, destacando-se por seu compromisso com a comunidade e sua contribuição ao desenvolvimento do município. A renomeação da Câmara Municipal é uma forma de perpetuar seu legado e manter viva a memória de um homem que dedicou seus esforços em prol do bem-estar da população itabaianense.

Cabe ressaltar que o atual nome da Câmara, "Palácio Prefeito Luciano Bispo", homenageia uma personalidade que encontra-se ainda em vida. De acordo com as legislações vigentes, existe uma proibição quanto à nomeação de prédios públicos em homenagem a pessoas que ainda estejam vivas, visando evitar o uso de bens públicos para fins pessoais ou políticos.

Portanto, considerando a importância de seguir a legislação e garantir que as homenagens sejam feitas de maneira justa e de acordo com o ordenamento jurídico, propõe-se a substituição do nome da Câmara de Vereadores de Itabaiana para "Palácio Vereador Erivaldo Freire de Santana (Vado de Olímpio Grande)", uma vez que Vado de Olímpio Grande, por sua contribuição e memória, merece este reconhecimento póstumo